



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto nº 3447/2023

De 09 de outubro de 2023.

“Decreta Luto Oficial no âmbito do Município de Canarana, e dá outras providências”.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Em virtude do falecimento de **Marilucia Dockhorn**; esposa, mãe, avó, profissional exemplar, servidora da saúde que sempre atuou com profissionalismo e compromisso com o bem do próximo;

Considerando todo serviço prestado pela comunidade, vida profissional e comprometimento com a saúde do município de Canarana.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três dias no âmbito do Município de Canarana em homenagem a cidadã e servidora **Marilucia Dockhorn**.

Art.2º - Oficialmente pêsames a todos os familiares.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 09 de outubro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal